



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 728 /GR, de 30 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.0062272016-67,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **GERSON VALLE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0385895, código de vaga n.º 298375, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Guarda e Vigilância, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 646 / GR / 13